

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1.953 de 2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência urgentíssima na apreciação do PL nº 1.953/2021, que altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei define que 0,04% (quatro centésimos por cento) do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos serão destinados ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).

Importante que nossos pares apoiem nossa proposta para alcançarmos nosso objetivo.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)**

Requer urgência urgentíssima
para a apreciação do Projeto de Lei
Complementar nº 1.953 de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD219263675400, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC *(P_5318)
- 3 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *(P_4835)
- 4 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *(P_113862)
- 5 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *(p_7731)
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 7 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *(p_7800)
- 8 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 9 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *(p_6337)
- 10 Dep. Diego Garcia (PODE/PR)
- 11 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA *(p_6472)
- 12 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *(P_7397)
- 13 Dep. Nivaldo Albuquerque (PTB/AL) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 14 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do AVANTE
- 15 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

